

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.000369/2022-63, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento com a temática "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática", a ser realizado pela empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico RHCAP (SEI 0285204).
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.087.594/0001-24, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 08/04/2022, às 10:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0287974** e o código CRC **36CDD42B**.